de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, o qual terá a seguinte composição:

Presidente — Embaixador Pedro José Ribeiro de Menezes. Vogais efectivos:

1.º Embaixador Manuel Gervásio Martins de Almeida Leite. 2.º Prof. Doutor Armando Marques Guedes.

Vogais suplentes:

- 1.º Ministro plenipotenciário Filipe Orlando de Albuquerque.
- que. 2.º Ministra plenipotenciária Maria Rita da Franca Sousa e Ferro Levy Gomes.

Membros docentes do júri:

Relações internacionais e história diplomática portuguesa:

Prof. Doutor Heitor Romana. Substituto legal — Prof. a Doutora Cristina Sarmento.

Direito internacional e direito comunitário:

Prof. Doutor José Alberto Azeredo Lopes. Substituto legal — Prof. Doutor Wladimir Brito.

> Política económica e relações económicas internacionais:

Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo. Substituto legal — Prof. Doutor Luís Brites Pereira.

- $4 O\ 1.^{\rm o}$ vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 5—Nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento, autorizo o recurso a entidades públicas ou privadas especializadas na matéria para realização de parte das operações do concurso, competindo ao júri a respectiva orientação e acompanhamento.

16 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.*

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho n.º 27 104/2005 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago um dos lugares de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Instituições Comunitárias, a que se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro;

Considerando que a primeira-secretária de embaixada da carreira diplomática do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Luísa Maria Machado da Palma Fragoso, licenciada em Relações Internacionais, possui os requisitos legais necessários, bem como corresponde ao perfil pretendido, patente na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15

Nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, por 60 dias, para o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Instituições Comunitárias a primeira-secretária de embaixada da carreira diplomática Luísa Maria Machado da Palma Fragoso.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, Nuno Brito.

Nota curricular

Nome — Luísa Maria Machado da Palma Fragoso. Formação académica:

Licenciatura em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas em 1991;

Pós-graduação em Direito Comunitário, vertente jurídica, pela Universidade Católica de Lisboa em 1992;

Pós-graduação em Gestão de Negócios Internacionais pelo Instituto da Conjuntura Estratégica Internacional em 1993.

Experiência profissional:

Ingresso na carreira diplomática em 13 de Maio de 1992; Secretária de embaixada em 28 de Outubro de 1993;

Segunda-secretária de embaixada em 2 de Março de 1998; Primeira-secretária de embaixada em 13 de Maio de 2000.

Quadro interno do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Na Direcção-Geral de Negócios Políticos e Económicos, de 13 de Maio de 1992 a 11 de Março de 1994, subsequentemente na Direcção-Geral de Relações Bilaterais, de 12 de Março de 1994 a 12 de Março de 1995, a desempenhar funções na Direcção de Serviços da Europa, tomando parte no GT/PESC no âmbito do acompanhamento político dos países da Europa Central e Oriental:

Observadora, no âmbito da União Europeia, nas primeiras eleições multipartidárias em Moçambique, em Outubro de 1994;

- Na Direcção-Geral de Assuntos Multilaterais, Direcção de Serviços das Organizações Políticas Multilaterais, de 13 de Março de 1995 a 23 de Setembro de 1996, acompanhando as questões sociais e humanitárias, e participando, no plano da UE, nos GT/PESC e no grupo preparatório da 1.ª Conferência das Nações Unidas sobre Mulheres, assim como nas respectivas reuniões preparatórias das NU e na delegação nacional;
- Na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, na Direcção de Serviços de Instituições Comunitárias, em 11 de Outubro de 2005, onde segue as questões relacionadas com a acção das instituições comunitárias, da preparação do Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas, da reforma dos processos institucionais.

Quadro externo do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Na Embaixada em Havana, de 25 de Setembro de 1996 a 6 de Novembro de 2001, onde desempenhou as funções de substituta legal, acompanhando a situação interna, coordenando as relações comerciais com a unidade do ICEP, assim como a cooperação comunitária. Funções no âmbito da Presidência finlandesa da UE em 1999, em representação, e portuguesa em 2000. Encarregada da Secção Consular, desempenhando a Presidência Schengen em 1997.
- Na Embaixada em Berlim, de 7 de Novembro de 2001 a 23 de Setembro de 2005, onde acompanhou os assuntos comunitários na área institucional e da reforma dos Tratados, assim como os Conselhos sectoriais. Substituta do Chefe de Missão e do seu número dois nas suas ausências.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 1108/2005. — O apoio financeiro ao projecto Saúde para Todos — Reforço dos Cuidados Preventivos e Primários de Saúde na República Democrática de São Tomé e Príncipe, dada a plurianualidade da sua execução, implica a existência de encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Tal projecto enquadra-se no Programa Indicativo de Cooperação Portugal — São Tomé e Príncipe para o triénio de 2005-2007, tendo o respectivo arranque sido previsto no âmbito do Plano Anual de Cooperação celebrado entre os dois países para o ano de 2005, prevendo-se que a sua execução se venha a concluir no decursos do ano de 2008, embora os encargos do IPAD com o projecto apenas se reportem aos anos económicos de 2005, 2006 e 2007.

O projecto Saúde para Todos será realizado ao abrigo de uma parceria estabelecida entre o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, o Instituto Marquês de Valle Flôr (Organização não Governamental para o Desenvolvimento) e o Ministério da Saúde de São Tomé e Príncipe.

Nestes termos, e em conformidade como n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º O Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) suportará os encargos com o co-financiamento do projecto Saúde para Todos — Reforço dos Cuidados Preventivos e Primários de Saúde na República Democrática de São Tomé e Príncipe, não podendo os mesmos exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2005 — € 500 000; 2006 — € 500 000;

2007 — € 500 000.

 $2.^{\rm o}$ A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

15 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.